

Escola-Sede: Escola Secundária Fernando Namora
Código: 161342 • Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

PROCEDIMENTO EXTERNO PARA RECRUTAMENTO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Aviso de abertura

Nos termos do disposto na Portaria n.º- 192-A/2015, de 29 de junho, capítulo III, artigos 8.º e 9.º, torna-se público que se encontra aberto concurso, pelo período de (10) dias úteis, para provimento de um (1) lugar de professor bibliotecário para o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.

Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no artigo 10.º da supracitada portaria.

1.º

Formalização das candidaturas

1. A candidatura deve ser formalizada mediante preenchimento da declaração de manifestação de interesse, devendo ser entregue nos Serviços Administrativos da escola-sede, Escola Secundária Fernando Namora, situada na Rua de Longjumeau, 3150-122 Condeixa-a-Nova, das 9:00h às 16:30h, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.
2. O requerimento da candidatura deverá ser acompanhado dos documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º3, do artigo 11.º da Portaria n.º- 192-A/2015, de 29 de junho.

2.º

Lista de classificação final

1. Após análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri elabora e publicita, até 05 de agosto, na página eletrónica do agrupamento a lista final dos candidatos ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista nos números seguintes.
2. Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: $A + B + C = \text{total de pontos}$
3. Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera -se:
A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação

Escola-Sede: Escola Secundária Fernando Namora
Código: 161342 • Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

4. A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decurso do prazo de candidatura.

5. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A B ou C do n.º 3 do artigo 11.º Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

6. Os docentes com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º- 2, são designados pelo diretor do agrupamento para o exercício de funções de professor bibliotecário, tendo em consideração os limites previstos no anexo I da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

7. Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista no n.º 1, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

8. O agrupamento comunicará à DGAE o nome dos docentes que, em resultado do presente procedimento de seleção, exercerão as funções de professor bibliotecário.

Condeixa-a-Nova, 20 de julho de 2021

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova,



(Dr. Avelino Ferreira dos Santos)

